



## **PORTARIA Nº 163/99**

**REVOGAR** a pedido a Portaria nº 152/98, de 22 abril de 1998.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**REVOGAR** a pedido, nos termos do Processo nº 3421/99, a Portaria de nº 152/98, de 22 abril de 1998, que incorporou o tempo de Acervo do Serviço Público de 17 (dezessete) anos, 04 (quatro) meses e quatro dias, em favor da servidora **CRISTINA DE BARROS SPLENDOR**, portadora da cédula de identidade nº 1.028.210 – SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção das Escolas APAE e ASSUMU.

**PACO MUNICIPAL**, aos 12 agosto de 1999.



**ANTONIO HERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

QUERRELA DE ATRACÇÃO

OS SENHORES DESEMBARGADORES DESEMBARGADOR

DE SEBASTIÃO DE CARVALHO DESEMBARGADOR

em nome do Sr. Dr. ...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 18/8/1999 DE N.º 7359 UMUARAMA 18/8/1999 Ellen Paula DIVISÃO DE COM